

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO-DE-LEI Nº 175/15L/2009

DATA: 10/12/2009

EMENTA: Denomina "Rua Orestes Basotti" um logradouro público.

AUTORIA: Vereador Matias Martins

PARECER

Esta Comissão opina pela constitucionalidade e legalidade do projeto.

Novo Hamburgo, 9 de fevereiro de 2010.

Vereador Volnei Campagnoni – Presidente

Vereadora Carmen Ries – Secretária

MANA Vercador Ricardo Ritter– Relator